

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO nº , de 06 de outubro de 2009 (Do Sr. Dr. TALMIR)

**Requer a realização de
Seminário para discutir Eutanásia e
Hospices - Centros de Cuidados
Paliativos.**

Senhor Presidente

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Seminário, preferencialmente na primeira semana de dezembro, para discutirmos e debatermos o tema **“Eutanásia e Hospices - Centros de Cuidados Paliativos”**.

Tal assunto reveste-se de grande importância nos dias de hoje, em face da sua relevância para os cuidados com a vida e a saúde da população.

Como forma de enriquecer o debate, sugiro que sejam convidados:

- DANIEL NOVAES - Assessor Jurídico do Conselho Federal de Medicina
- RODOLFO ACATAUASSÚ NUNES - Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- ELIAS FERNANDO MIZIARA - Diretor de Comunicação da Associação Médica Brasileira

- JOSÉ MIRANDA DE SIQUEIRA - Mestre em Direito e Especialista em Bio Direito
- ABNER DE CÁSSIO FERREIRA - Representante do Conselho Nacional dos Pastores do Brasil
- Sra. Allison Davis – Society for the Protection of Unborn Children, Inglaterra.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo Flávia Firmino, Cuidados Paliativos derivam do modelo de assistência inglesa que se desenvolvia nos antigos hospices medievais; instituições monásticas que davam assistência e hospedagem a monges e peregrinos que rumavam a lugares santos. Em suas origens, “palio” deriva da palavra latina *pallium*, que originalmente significava cobertura e designava o manto utilizado para aquecer e proteger os peregrinos e/ou viajantes das intempéries com as quais eles poderiam se deparar durante suas viagens. A palavra hospice também tem origem latina e designa local de hospedagem. Dela derivam as palavras hospedeiro, hóspede, hospitalidade, hospital. Era costume nos antigos hospices ceder um *pallium* no momento em que seus hóspedes partiam em continuidade e/ou regresso de suas viagens.

A eutanásia representa atualmente uma complicada questão de bioética e biodireito, pois enquanto o Estado tem como princípio a proteção da vida dos seus cidadãos, existem aqueles que, devido ao seu estado precário de saúde, desejam dar um fim ao seu sofrimento antecipando a morte.

Independentemente da forma de Eutanásia praticada, seja ela legalizada ou não (tanto em Portugal como no Brasil esta prática é considerada como ilegal), é considerada como um assunto controverso,

existindo sempre prós e contras – teorias eventualmente mutáveis com o tempo e a evolução da sociedade, tendo sempre em conta o valor de uma vida humana. Sendo eutanásia um conceito muito vasto, distinguem-se aqui os vários tipos e valores intrinsecamente associados: *eutanásia*, distanásia, ortotanásia, a própria *morte* e a *dignidade humana*.

Para que esta Casa possa se posicionar de forma eficaz sobre o assunto, sugerimos a realização do presente Seminário.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2009.

Deputado DR. TALMIR

PV/SP